



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 137/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de 27/11/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/12/2009, Edição de nº 8.766, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.600,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00
149 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
151 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 70.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.050000 PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – PIA/LEITE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.600,00
280 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 4.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 74.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente.....R\$ 70.000,00

SOMA.....R\$ 70.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.050000 PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – PIA/LEITE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.600,00
281 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 4.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 74.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

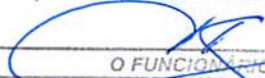


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dez**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	<u>8985</u>
Data,	<u>22</u> / <u>09</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO	